SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 20 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2038

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0128/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 0128/2018

OBJETO: Contratação de empresa com registro na ANP para fornecer combustíveis para os veículos da frota oficial e veículos locados das diversas Secretarias de forma parcelada, conforme especificações e quantidades constantes no Edital para o exercício de 2018 vencedora dos **2 itens do lote II.**

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0076.0011/2018 - Pregão Presencial n° 0006/2018.
DOTAÇÕES: Do gabinete do prefeito e das secretarias municipais citadas no Edital - Elemento – 3.3.90.30.99 do orçamento municipal para 2018.
VALOR DO CONTRATO: R$ 542.625,00 (quinhentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 19/02 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.
Contratante

DH COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
Contratada

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:2AA9893B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0129/2018.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0129/2018.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de **insumos e materiais hospitalar/enfermagem**, destinados a Secretaria de Saúde, PSF e PS do município de Cabaceiras, solicitados de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria até o dia 31/12/2018, conforme relação dos materiais, insumos e quantidades constantes no Termo de Referência, para **27 itens do lote I.**

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0077.0012/2018 - Pregão Presencial n° 0007/2018.
DOTAÇÕES: Fundo Municipal de Saúde citado no Edital – Elemento - 3.3.90.30.99 do orçamento para o exercício 2018.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.137,00 (sete mil cento e trinta e sete reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 19/02 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.
Contratante

CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA – EPP.
Contratada

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:CD49C26F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0130/2018.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0130/2018.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de **insumos e materiais hospitalar/enfermagem**, destinados a Secretaria de Saúde, PSF e PS do município de Cabaceiras, solicitados de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria até o dia 31/12/2018, conforme relação dos materiais, insumos e quantidades constantes no Termo de Referência, para **78 itens do lote I.**

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0077.0012/2018 - Pregão Presencial n° 0007/2018.
DOTAÇÕES: Fundo Municipal de Saúde citado no Edital – Elemento - 3.3.90.30.99 do orçamento para o exercício 2018.
VALOR DO CONTRATO: R$ 65.717,88 (sessenta e cinco mil setecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 19/02 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.
Contratante

ENDOMED - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Contratada

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F809657A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0131/2018.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0131/2018.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de **insumos e materiais hospitalar/enfermagem**, destinados a Secretaria de Saúde, PSF e PS do município de Cabaceiras, solicitados de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria até o dia 31/12/2018, conforme relação dos materiais, insumos e quantidades constantes no Termo de Referência, para **48 itens do lote I.**

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0077.0012/2018 - Pregão Presencial n° 0007/2018.
DOTAÇÕES: Fundo Municipal de Saúde citado no Edital – Elemento - 3.3.90.30.99 do orçamento para o exercício 2018.
VALOR DO CONTRATO: R$ 87.240,65 (oitenta e sete mil duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 19/02 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.
Contratante

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME.
Contratada

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:EB1A62CA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇO N.º 01/2018, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB.

Empresa: **JOSÉ DE MEDEIROS BATISTA EIRELI/SONDAR PERFURAÇÕES**
CNPJ: 22.958.480/0001-30

RESULTADO: INABILITADA

MOTIVOS:

- Não apresentou cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante (Item 8.2.3 letra d);

- Engenheiro Indicado como responsável técnico não faz parte do Quadro de Responsável Técnico Junto ao CREA – PB (Item 8.2.4 letra c);

- Não apresentou currículo dos engenheiros constante como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA – PB (letra 8.2.5 letra A);

- Contrato de Prestação de Serviços do engenheiro/responsável técnico desconsiderado, pois celebrado com engenheiro que não faz parte do Quadro de Responsável Técnico Junto ao CREA – PB (Item 8.2.4 letra c);

- Acervo Técnico apresentado do engenheiro/responsável técnico desconsiderado, pois o engenheiro que não faz parte do Quadro de Responsável Técnico Junto ao CREA – PB (Item 8.2.e letra b e c);

- Declaração do Item 8.2.5 letra "A" irregular, pois consta a indicação de engenheiro/responsável técnico que não faz parte do Quadro de Responsável Técnico Junto ao CREA – PB (Item 8.2.5 letra A);

- Indicação concomitante do Engenheiro Denis Ricardo Guedes Filho para responsável técnico com a empresa **MILLENIUM INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.426.827/0001-90.

São Mamede – PB, 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO
Presidente da CPL

JARDIVANIA BORGES DE MORAIS
Membro

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:290F1003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇO N.º 01/2018, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB.

Empresa **E. LAHAM TERCEIRIZAÇÃO – EPP**
CNPJ: 08.265.434/0001-25

RESULTADO: INABILITADA

MOTIVOS:

- Apresentou Certificado de Cadastramento de Fornecedor sem a devida autenticação. (Item 8.2.3 letra I);

- Apresentou a Cópia do Documento de Identidade e CPF dos sócios das empresas licitantes interessadas em participar desta Licitação sem a devida autenticação. (Item 8.2.3 letra I);

- Apresentou o Balanço Patrimonial e termos de abertura e de encerramento do Livro Diário sem a devida autenticação. (Item 8.2.3 letra I);

- Engenheiro Indicado como responsável técnico não faz parte do Quadro de Responsável Técnico Junto ao CREA (Item 8.2.4 letra c);

- Não apresentou currículo do engenheiro constante como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA – PB (letra 8.2.5 letra A);

- Contrato de Prestação de Serviços do engenheiro/responsável técnico desconsiderado, pois celebrado com engenheiro que não faz parte do Quadro de Responsável Técnico Junto ao CREA (Item 8.2.4 letra c);

- Acervo Técnico apresentado do engenheiro/responsável técnico desconsiderado, pois o engenheiro que não faz parte do Quadro de Responsável Técnico Junto ao CREA, além de não ter sido apresentado atestado de capacidade acompanhado da respetiva CAT (Item 8.2.e letra b e c);

- Declaração do Item 8.2.5 letra "A" irregular, pois consta a indicação de engenheiro/responsável técnico que não faz parte do Quadro de Responsável Técnico Junto ao CREA – PB (Item 8.2.5 letra A);

São Mamede – PB, 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO
Presidente da CPL

JARDIVANIA BORGES DE MORAIS
Membro

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7164047C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇO N.º 01/2018, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB.

Empresa: **MILLENIUM INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
CNPJ sob o nº 19.426.827/0001-90
RESULTADO: INABILITADA
MOTIVOS:

- Não apresentou cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante (Item 8.2.3 letra d);

- Apresentou a Certidão de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com pendências – Processo 0000270-08.2016.5.13.0024. (Item 8.2.2 letra F).

- Não apresentou o Documento de Identidade e CPF dos sócios das empresas licitantes interessadas em participar desta Licitação. (Item 8.2.1 letra E);

- Não apresentou o currículo do engenheiro indicado como responsável técnico. (Item 8.2.5, letra A);

- Apresentou o Termo de Caução e Garantia sem a devida autenticação (Item 8.2.3 letra I);

- Não apresentou o Contrato de Prestação de Serviços do profissional indicado como engenheiro/responsável técnico (Item 8.2.4 letra c)

- Indicação concomitante do Engenheiro Denis Ricardo Guedes Filho para responsável técnico com a empresa **JOSÉ DE MEDEIROS BATISTA EIRELI/SONDAR PERFURAÇÕES,** CNPJ: 22.958.480/0001-30.

São Mamede – PB, 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO
Presidente da CPL

JARDIVANIA BORGES DE MORAIS
Membro

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3D2B90F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO
RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇO N.º 01/2018, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB.

Empresa: **MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**
CNPJ: 21.645.432/0001-20

RESULTADO: HABILITADA

MOTIVOS:

- Cumpre todos os itens do Edital

Ressalva: A empresa Apresentou a Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal (relativa ao ISSQN), relativo ao domicilio ou sede do licitante, Vencida em 04/02/2018, contanto a empresa apresentou na fase de credenciamento a declaração constante do item 7.1.1 do Edital, comprovando sua situação de micro empresa e assim fazendo jus ao benefício da Lei Complementar nº 123/2006. Desta feita, nos termos do item 8.2.6, letra "b" do edital, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação da regularidade fiscal informada.

São Mamede – PB, 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO
Presidente da CPL

JARDIVANIA BORGES DE MORAIS
Membro

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:60644B5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇO N.º 01/2018, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB.

Empresa: **CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP** C
NPJ: 07.940.834/0001-26

RESULTADO: INABILITADA

MOTIVOS:

- Apresentou as Declarações do Item 8.2, letras "a" e "b" sem assinatura e reconhecimento de Firma. (Item 8.2, letras A e B)

- Apresentou a relação de contratos sem a devida assinatura do emitente. (Item 8.2.3 letra G);

- Apresentou o Alvará de Licença e Funcionamento sem autenticação valida, tendo em vista autenticação digital não condiz com a chave digital apresentada. (Item 8.2.2, letra G e Item 8.2.3 letra I).

São Mamede – PB, 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO
Presidente da CPL

JARDIVANIA BORGES DE MORAIS
Membro

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A9748DA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2018

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Ampliação de Unidade de Saúde no Município de São Mamede – PB, conforme projeto básico de engenharia. Licitantes Habilitados: **MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** CNPJ: 21.645.432/0001-20**.** Licitantes Inabilitados: **MILLENIUM INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** CNPJ: 19.426.827/0001-90, **JOSÉ DE MEDEIROS BATISTA EIRELI/SONDAR PERFURAÇÕES,** CNPJ: 22.958.480/0001-30, **E. LAHAM TERCEIRIZAÇÃO - EPP,** CNPJ: 08.265.434/0001-25 e **CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ: 07.940.834/0001-26**.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Caso não haja interposição de recurso administrativo, fica designado o dia 02/03/2018, às 09:00 horas para abertura dos envelopes Proposta de Preços**.** Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

São Mamede – PB, 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:74BE3665

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 03/2018 - IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo administrativo nº 01/2018

R E S O L V E:

I – **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao servidor **ROSILDA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 0365, lotado (a) na Secretaria de Educação, com base no **art. 6º da EC nº 41/03, § 5º do art. 40 da CF/88, art. 16 § 1º da lei Municipal 410/2008.**

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 19 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:C61CC451

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/2018

PORTARIA Nº. 023/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

R E S O L V E:

NOMEAR, a Sra. **FERNANDA OLIVEIRA SILVA LUNA,** para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO, C.C.-3** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 02 de fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:A12CC683

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2018

PORTARIA Nº. 024/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

R E S O L V E:

NOMEAR, o Sr. **FABIANO MARTINS FARIAS,** para exercer em Comissão o cargo de **DIRETOR ADMINISTRADOR DO MERCADO PÚBLICO, C.C.-3,** com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 02 de fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:A564F043

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2018 – PROJOVEM CAMPO – SABERES DA TERRA

EDITAL Nº 001/2018 – PROJOVEM CAMPO – SABERES DA TERRA
A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto – SEDUC/PB e ainda a Coordenação Programa ProJovem Campo – Saberes da Terra no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de pessoal, por tempo determinado, observando o disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e na forma prevista no art.12, inciso IV, do art. 13 e § 1º, do art. 14, da Lei Estadual n° 5.391/1991 e ainda da Resolução CD/FNDE Nº 11 de 16 de abril de 2014, regulamentadora do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem Campo – Saberes da Terra, consoante às normas contidas neste Edital.
I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado visa a contratação de pessoal, por tempo determinado por 24 meses, para exercer as funções de Educadores das Áreas de Conhecimentos no Programa ProJovem Campo – Saberes da Terra, conforme vagas: 01 (Uma) em

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Licenciatura em Letras); 01 (Uma) em Ciências Humanas (Licenciatura Plena em História, Geografia, Filosofia ou Sociologia); 01 (Uma) Ciências da Natureza e Matemática (Licenciatura Plena em Biologia, Ciências, Matemática, Física ou Química); 01 (Uma) para Educadores/as de Formação Profissional (Formação Superior em cursos de graduação das Ciências Agrárias, Técnico da área das Ciências Agrárias ou Educador de nível médio com reconhecido saber em Agricultura Familiar); e 01 (um) tradutor e intérprete de Libras (Certificação no Prolibras ou Licenciatura em Letras/Libras), caso haja necessidade de contratação para o Programa.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade de uma Comissão Organizadora constituída pela Secretaria da Educação, Cultura e Desporto – SEDUC/PB, por meio da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos.

1.3 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de vinte e quatro (24) meses, contados a partir da data da Homologação do Resultado Final, sendo 01(um) contrato de 12(doze) meses, renovável por igual período.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado constará de uma (01) etapa: Análise do Curriculum Vitae e experiência profissional, conforme tabela de pontuação no anexo II deste Edital.

1.5 O referido processo visa à contratação de educadores/as, por um período de vinte e quatro (24) meses, nos termos que preconiza a Lei Estadual 5.391/91, art.12, inciso IV, do art. 13 e § 1º, do art. 14, para as funções indicadas no item II deste Edital e da Resolução CD/FNDE Nº 11 de 16 de abril de 2014.

II - DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Do educador: ministrar aulas ligadas à temática da Educação do Campo, articulando os conhecimentos científicos aos saberes dos sujeitos discentes envolvidos no processo de ensino e de aprendizagem; realizar atividades com os jovens que desenvolvam conceitos e práticas de trabalhos coletivos e solidários; coordenar atividades de interação social; trabalhar a relação escola/comunidade; desenvolver projetos de ação comunitária que trabalhem as necessidades dos sujeitos do campo; coordenar e acompanhar os projetos desenvolvidos no tempo-escola; participar das ações de planejamento integrado e formação continuada; preencher os instrumentos pedagógicos do Projovem Campo.

III- DAS FUNÇÕES - PRÉ-REQUISITOS DA FORMAÇÃO E REMUNERAÇÃO

3.1 As funções, os pré-requisitos da formação exigida para a contratação e a remuneração encontram-se estabelecidos no quadro a seguir: FUNÇÃO FORMAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS Salário EDUCADORES POR ÁREAS DE CONHECIMENTO Curso completo de Licenciatura Plena em uma das áreas de conhecimento de interesse do candidato, conforme currículo previsto neste Programa: a) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Licenciatura em Letras); b) Ciências Humanas (Licenciatura em História, Geografia, Filosofia ou Sociologia); c) Ciências da Natureza e Matemática (Licenciatura em Biologia, Ciências, Matemática, Física ou Química); Disponibilidade para participar da formação continuada, planejamento e execução das atividades previstas no Programa; Participação em movimentos sociais do campo e/ou ter experiências em Educação de Jovens e Adultos; Residir no município onde o Polo está sendo implantado. R$ 1.200,00 1 EDUCADOR/A DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL Formação superior em Cursos de graduação da área das Ciências Agrárias; Disponibilidade para participar da formação continuada, planejamento e execução das atividades previstas no Programa; Participação em movimentos sociais do campo e/ou entidades comunitárias; Experiências em Projetos Educacionais/Populares; Excepcionalmente, na falta de profissionais com formação superior, admitir-se-ão técnico da área das Ciências Agrárias ou educador/a com nível médio e com reconhecido saber em Agricultura familiar; R$ 1.200,00 TRADUTOR(A)* COM CERTIFICAÇÃO NO PROLIBRAS OU LICENCIATURA EM LETRAS/LIBRAS Certificação no Prolibras ou Licenciatura em Letras/Libras. Disponibilidade de tempo para trabalhar em regime de alternância. R$ 954,00 *Havendo a necessidade.

IV – DAS VAGAS

4.1 As vagas serão distribuídas no município de acordo com o Quadro constante no ANEXO I, deste Edital , e serão preenchidas segundo a ordem de classificação geral dos candidatos habilitados, por função.

V - DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal e via fax.

5.4 As inscrições serão realizadas no período de 19 a 21 fevereiro de 2018, considerados os dias úteis, na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto. Rua José Sady Leal, N˚ 15. 83-3376-1374 08:00h às 12:00h 14:00h às 17:00h

5.5 São requisitos para a inscrição: a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal; b) Ter idade mínima de 18 (dezoito anos), na data da contratação; c) Gozar de boa saúde física e Mental; d) Preencher Ficha de Inscrição, devidamente preenchida no local de entrega do Currículum Vitae; e) Ter habilitação específica para o exercício da função para a qual pretender se inscrever, de acordo com o Quadro I deste edital, na data da inscrição; f) Apresentar Currículum Vitae (conforme discriminação no anexo II), com os documentos comprobatórios, no ato da inscrição; g) Apresentar cópia do comprovante de residência; h) Cópia dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor com comprovação de votação, Carteira de Reservista (sexo masculino); i) Caso haja vínculo empregatício, trazer documentação comprobatória da compatibilidade de horário para o desempenho da função para a qual está se candidatando. j) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação do processo seletivo simplificado, sendo responsável pelas informações prestadas. Em caso de omissão ou fornecimento de dados incorretos, o mesmo será eliminado do processo; k) A SEE/PB não se responsabilizará por recebimento de quaisquer documentos fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

VI - DA SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado por uma Comissão Organizadora indicada pela Secretaria da Educação, Cultura e Desporto – SEDUC/PB, por meio da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos .

6.2 O processo seletivo será composto de uma única etapa constituída por análise de currículo, obedecendo aos critérios e pontuação constantes no Anexo II.

6.3 A Etapa seletiva e classificatória será realizada no período de 22 a 23 de fevereiro.

6.4 A Pontuação mínima para a classificação dos candidatos será de setenta (70) pontos e obedecerá a ordem decrescente de classificação.

6.5 Em caso de empate na pontuação final no Processo Seletivo Simplificado será classificado o candidato que, sucessivamente: a) Possuir maior idade no Processo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; b) Que possuir maior tempo de experiência na área, devidamente comprovada e solicitada pelo Programa; c) Se persistir o empate haverá sorteio.

VII - DA DIVULGAÇÃO

7.1 A lista dos candidatos aprovados na Etapa Classificatória (Análise do Curriculum Vitae) será divulgada até o dia 26/02/2018;

7.2 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site: www.barradesantarosa.pb.gov.br na data prevista para 26/02/2018 e no local onde foram realizadas as inscrições.

VIII - DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos selecionados serão contratados pelo Governo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, por tempo determinado de 24 meses, nos termos do que preconiza a lei 5.391/91, em seu art. 12, inciso IV, do art. 13 e § 1º, do art. 14 e Resolução CD/FNDE Nº 11 de 16 de abril de 2014.

8.2 A jornada de trabalho será de 30 horas semanais.

8.3 Os contratados serão submetidos ao regime previsto no § 13, do art. 40 da Constituição Federal e Emenda 20 de 15/12/1998. 8.4 Para a contratação o candidato não poderá estar exercendo cargo de gestor público ou eletivos nas esferas municipal, estadual e federal.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do município

divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.barradesantarosa.pb.gov.br
9.2 O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Secretaria da Educação,Cultura e Desporto na Rua José Sady Leal, 15 em Barra de Santa Rosa/PB, telefone 3218 - 4347.
9.3 A contratação dos classificados será efetuada mediante a necessidade do Programa Projovem Campo – Saberes da Terra, apresentada pela formação de turmas de, no mínimo, 15 alunos no seu respectivo município.
9.4 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação no Diário Oficial do Município.
9.5 Qualquer Candidato poderá interpor recurso, pessoalmente, perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Projovem Campo/PB 2018, no dia 27 a 28/02/2018, nos horários: 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00 no endereço: Secretaria da Educação, Cultura e Desporto. Rua José Sady Leal, N˚ 15. Fone: 83-3376-1374, das 08:00h às 12:00h 14:00h às 17:00h
9.6 O resultado do recurso sairá na data prevista para 01/03/2018.
9.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos.
9.8 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.
9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo junto à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e da Coordenação de Jovens e Adultos, situada na Rua José Sady Leal, N˚ 15. Fone: 83-3376-1374, das 08:00h às 12:00h 14:00h às 17:00h, nesta cidade. Barra de Santa Rosa, 15 de fevereiro de 2018. ROSENO DE LIMA SOUSA Secretário de Educação, Cultura e Desporto.

ANEXO I - DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR MUNICÍPIO

Municípios/ Localidades	Educador/a Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Educador /a Ciências Humanas	Educador/a Ciências da Natureza e Matemática	Educador/ a Formação em CIÊNCIA S AGRÁRIA S	Tradutor(a)* com certificação no Prolibras ou Licenciatura em Letras/Libras
POLO ÚNICO					
Fechado	01	01	01	01	

TOTAL 4 - 1 *Havendo a necessidade.

ANEXO II – PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

Item	Critérios/horas	Pontos	Total
01	Curso de Especialização em Educação do Campo ou EJA	10	10
	Curso de Especialização na área de conhecimento para a qual concorre	05	05
02	Curso de Formação/Capacitação em Educação do Campo até 20 horas - 4 pontos	20(Max)	20
	40 horas - 8 pontos		
	80 horas - 12 pontos		
	120 horas -16 pontos Acima de 120 horas -20 pontos		
03	Curso de Formação/Capacitação em EJA	20 (Max)	20
	até 20 horas - 4 pontos		
	40 horas - 8 pontos		
	80 horas - 12 pontos		
	120 horas -16 pontos Acima de 120 horas -20 pontos		
04	Curso de Formação/Capacitação em outras áreas	10 (Max)	10
	até 20 horas - 02 ponto		
	40 horas - 04 pontos		
	80 horas - 06 pontos		
	120 horas - 08 pontos Acima de 120 horas - 10 pontos		
05	Participação em eventos/Seminários/Oficinas ou similares relacionados à Educação do Campo ou à EJA (até 5 eventos)	03 por Evento	15
06	Participação em eventos/Seminários/Oficinas (ou similares) de qualquer área (até 3 eventos)	01 por Evento	03
07	Participação em movimentos sociais e/ou entidades comunitárias locais	06	06
08	Participação em experiências e/ou projetos de pesquisa, extensão, monitoria (qualquer área)	02	02
09	Produção acadêmica/científica de textos e/ou material didático relacionados à Educação do Campo ou à EJA	07	07
10	Produção acadêmica/científica de textos e/ou material didático de qualquer área do conhecimento	02	02

TOTAL DE PONTOS: 100

ANEXO III - ESTRUTURA DO CURRICULUM VITAE

O CURRICULUM VITAE DEVE SER APRESENTADO SEGUINDO OS CRITÉRIOS:
I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL
II - FORMAÇÃO ACADÊMICA DE NÍVEL SUPERIOR
- Na área de inscrição do concurso
- Em outra área
III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- Na área de inscrição do concurso
- Em outra área
IV - ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (cursos de no mínimo 40 horas)
- Na área de inscrição do concurso
- Em outra área
V - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (livros técnicos, artigos publicados em revista especializada, relatório de pesquisa concluída)
- Individual
- Coautoria
VI - DATADO E ASSINADO NA ÚLTIMA PÁGINA.

ROSENO DE LIMA SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:8376851D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2018 - SEDUC

PORTARIA Nº 001/2018 - SEDUC

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 29.

R E S O L V E :

NOMEAR, os Srs. **MARCOS EMANUEL DOS SANTOS AZEVEDO, TEREZINHA CARLA SANTOS DE LUNA E MARIA DA VITÓRIA SILVA MORAIS**, para juntos comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo do Projovem Campo – Saberes da Terra, desde sua inscrição, seleção e proclamação dos resultados, até ulterior deliberação.

Gabinete do Secretário Municipal.
Barra de Santa Rosa, 19 de fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se

ROSENO DE LIMA SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:B6208193

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018. Licitantes vencedores e respectivos valores totais das

contratações: JOSE ROSSANDRO ALVES FARIAS - ME – CNPJ 05.163.075/0001-07 - Valor: R$ 560.291,20; MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA – CNPJ 35.494.616/0001-40 - Valor: R$ 211.715,00; RICARDO FREIRE FERNANDES - ME – CNPJ 10.649.272/0001-70 - Valor: R$ 86.323,50. O valor global da presente licitação é R$ 858.329,70 (oitocentos e cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos)

Publique-se.

Boa Vista - PB, 16 de fevereiro de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5710F80D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE PNEUS, PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - CNPJ: 11.991.148/0001-51. O Valor Global da licitação é R$ 161.460,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 19 de fevereiro de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9BBEA5CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2018, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERALe REFRIGERANTE PARA ESTA PREFEITURA, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018**, agendada para as 11h00min do dia 28/02/2018, foi remarcada para as 08h00min do dia 02/03/2018, em virtude da ausência da publicação no Diário Oficial do Estado. Cópia do INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista – PB, 19 de fevereiro de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:BC82FFED

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 560/2018

DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Boa Vista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA EUGÊNIA FARIAS ALMEIDA,** a Unidade Básica de Saúde, a ser inaugurada pela Administração na Rua Francisco Gomes da Silva (Titi).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Boa Vista, 19 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0150F05E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 013/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REPOSIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, durante o exercício de 2018. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: JOSE ROSSANDRO ALVES FARIAS – ME – CNPJ 05.163.075/0001-07 - Valor: R$ 78.279,60; REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - - ME – CNPJ 11.966.359/0001-34 – valor R$ 169.989,50. O Valor Global da presente licitação é R$ 248.269,10 (duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 19 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:366EC1DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, no processo administrativo nº 00.2018.001/2018, cujo objeto é a Contratação direta de empresa especializada na área contábil, para execução dos serviços de assessoria na contabilidade da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé /PB., pela contratação, por inexigibilidade de licitação, na forma dos arts. 13 e 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo prazo de 11(onze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que não ultrapassem a 60 (sessenta) meses, consoante do disposto no art. 57, II do referido diploma legal, da empresa Oliveira Contabilidade Publica Ltda-ME, inscrita no CNPJ

sob nº 08.932.784/0001-06, no valor proposto de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, no valor global anual de R$ 33.000,00(trinta e três mil reais), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, na forma contratual.

Publique-se. Cientifique-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 05 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ DEVANIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:661CD3F6

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018

Instrumento: Termo de Contrato Nº. 002/2018- Partes: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé/CMBSF e a Empresa Oliveira Contabilidade Publica Ltda-ME-CNPJ Nº 08.932.784/0001-06. Objeto Contratual: Contratação direta de empresa especializada na área contábil, para execução dos serviços de assessoria na contabilidade da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé /PB., valor global: R$ 33.000,00(trinta e três mil reais) vigência contratual: 31.12.2018. Licitação: Fundamentação: Inexigibilidade Nº 001/2018/CMBSF, Art. 25, II § 1° da lei Nº 8.666/93, Alterada – Data da Celebração: 05.02.2018-.Funcional Programatica – 01.031.2001.2001 –Elemento de Despesa - 3390.39-signatários: José Devanio Oliveira da Silva e Marcos José de Oliveira.

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:B476691F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Licitação- Pregão Presencial nº 002/2018
Torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo maior desconto, cujo objetivo é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de peças e serviços destinado a manutenção corretiva e preventiva dos veículos e maquinas da frota pertencente e locados as diversas Secretarias do Município de Bonito de Santa Fé- PB., A sessão realizar-se-á no dia 02 de Março 2018, as 09:00 horas, na Sala de Licitações localizada na Av. Prefeita Aurea Dias de Almeida, 190-Centro, Bonito de Santa Fé – PB.

Bonito de Santa Fé – PB 16 de Fevereiro de 2.018.

JOSÉ ERIVAN LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:4E88EEC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

Aviso de Licitação -Tomada de Preços Nº 010/2018
A Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, através da CPL, realizara Licitação Tomada de Preço do tipo menor preço por item, cujo objetivo é a Contratação de veículos com motorista, para os serviços diversos, para atender diversas Secretarias do Município de Bonito de Santa Fé, especificações conforme anexo I do Edital. A sessão realizar-se-á no dia 08 de Março 2018, as 09:00 horas

Bonito de Santa Fé – PB 16 de Fevereiro de 2.018.

JOSÉ ERIVAN LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:9C882C43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

Aviso de Licitação-Edital n° 011/2018
A Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, através da CPL, fará realizar, no dia 08 de Março do corrente ano, às 10:00 horas, na Sala de Licitações, na Secretaria de Administração, Tomada de Preços, tipo menor preço por item, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios do tipo Frutas, Legumes e Verduras, para atender a todas as Secretarias do Município de Bonito de Santa Fé-PB, O Edital poderá ser obtido no mesmo local, de 08:00 as 12:00 horas.

Bonito Santa Fé-PB, 16 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ERIVAN LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:7BD1F63E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

Aviso de Licitação – Edital n° 012/2018
A CPL da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, , torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço global, cujo objetivo é a Contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação dos serviços técnicos na elaboração de projetos e acompanhamento junto aos órgão cedentes de interesse do Município., especificações conforme anexo I do Edital. A sessão realizar-se-á no dia 08 de Março 2018, as 11:00 horas, na Sala de Licitações localizada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé.

Bonito de Santa Fé – PB 16 de Fevereiro de 2.018.

JOSÉ ERIVAN LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:93A82F8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇAO

Aviso de Resultado Fase de Habilitação-Tomada de Preços N.º 003/2018
A CPL da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB, comunica aos interessados que após analises da documentação na fase de habilitação da Tomada de Preços nº 003/2018, Cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, do tipo(cereais, produtos industrializados, carnes, bolos, pães, frutas, legumes e verduras, para atendimento aos programas de merenda escolar, para as escolas da rede municipal de ensino. Decidiu pelo habilitação das empresas: C. Meneses Feitosa; José Vieira de Meneses -ME; Edvagna Herculano Leite, já as empresas Lindonjonson Pereira Dantas, apresentou prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviços(FGTS)vencida e Jucivaldo Pinto Gonçalo, apresentou prova de regularidade com a Fazenda Federal (vencida), ambas serão beneficiadas pela lei complementar n° 123/06, fica concedido 02(dois)dias uteis para apresentação das certidões desta vez escoimada das falhas apresentadas, porém são habilitadas com ressalvas, a empresa Luciano Queiroz Rolim-ME, não atendeu ao ato convocatório item 5, sub - item 5.1 letra (j)Razão Não apresentou certificado de registro cadastral do Município de Bonito de Santa Fé-CRC, NÃO atendeu as letras (l), (m), e (o), Razão: Não apresentou Declaração fornecida pela Secretaria de Finanças de que o licitante esta adimplente com o Município de Bonito de Santa Fé-PB, NÃO apresentou Declaração de

superveniência de fato impeditivo de participação em licitação e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do edital; NÃO apresentou alvará da vigilância Sanitária, por essas razões foi declarada inabilitada. Fica aberto prazo recursal de 05(cinco)dias após a publicação do aviso de resultado na impressa oficial, para interposição de recursos, (art. 109 da lei 8.666/93 alterações e o edital n° 003/2018), o processo fica a disposição dos interessados na sala de licitações para vistas, findo o prazo, caso não haja recursos contra a decisão proferida, fica definida o dia 28.02.2018, as 09:00 a data para a sessão de abertura dos envelopes n° 02-Propostas de Preços.

Bonito de Santa Fé - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ERIVAN LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:45A7D6D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.094/2018,. VANIGLEIDE NUNES DE MORAIS

PORTARIA Nº.094/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear a **Sra**. **Vanigleide Nunes de Morais,** portadora de **CPF: Nº.044.917.514-63 e RG. 2481653- SSP/PB,** para exercer o cargo em confiança de **Secretaria Escolar**, lotando-a na **E.M.E.I.F. Professor Mozart Rodrigues, junto à Secretaria Da Educação Municipal**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0BF7C0F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO,ADENUSCA SUÉRICA ALENCAR DE SOUSA

Processo nº 152/2017

Assunto: Pedido de Cumprimento de Jornada de Trabalho

Requerente: Adenusca Suérica Alencar de Sousa

DECISÃO

Indefiro o pedido de jornada de trabalho reduzida requerido pela Sra. Adenusca Suérica Alencar de Sousa, ocupante do cargo de Enfermeiro(a) matrícula nº 10823 de provimento efetivo deste município, em harmonia com os termos da Advocacia Geral do Município Proc. Administrativo nº 152/2017.
"O teor do que estabelece o "anexo VII (adendo)", da Lei Municipal nº 431/2001, com a nova redação dada pela Lei 655/2014, a jornada de trabalho do Enfermeiro do Município é de 30 (trinta) horas semanais".

De acordo com a Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006, do Ministério de Estado da Saúde (Aprova a Politica Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS), os Profissionais de Saúde integrantes do Programa Saúde da Família são abrangidos a cumprir uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Daí, se infere que os Profissionais de Saúde integrantes do Programa Saúde da Família não poderão ter jornada de trabalho inferior a 40 horas semanais. Por conseguinte, impossibilita o acolhimento do pedido apresentado pela servidora acima nominado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba afixando-se a publicação em local público de costume. Em seguida, arquive-se o presente Processo.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 6 de fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A53CF996

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL,FRANCISCA PEREIRA DE ARAÚJO

Processo nº 115/2017

Assunto: Pedido de Progressão Funcional

Requerente: **Francisca Pereira de Araújo**
DECISÃO
A Servidora Pública Municipal **Francisca Pereira de Araújo**, ocupante do cargo de Professor(a), nomeado(a) através da Portaria nº 381/2010, o(a), requer a progressão funcional com base no que dispõe a Lei nº 573/2010, com as alterações estabelecidas pela Lei nº 694/2016, por ter obtido graduação no curso de Licenciatura em Pedagogia.
Apresentou cópias do Certificado de Conclusão do referido curso, expedido pela FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E LETRAS - FACEL, bem como documentos pessoais e contracheque.
"De acordo com a Lei Municipal nº 573/2009, alterada pela Lei 694/2016, em seu art. 15, "a progressão na Carreira dos Profissionais do Magistério, bem como, dos supervisores e dos orientadores educacionais, será baseada exclusivamente na titulação, na qualificação, e no desempenho do trabalho, podendo ocorrer da seguinte forma: inciso I, verticalmente, de uma classe para outra, no mesmo cargo".
Em virtude da documentação analisa pela Advocacia Geral do Município, foi constatada a ausência do Diploma do Curso de Pedagogia acompanhado do Histórico Escolar, bem como, da falta de comprovação de que se trata de curso reconhecido pelo MEC, o que motivou a notificação da requerente pela Secretaria Municipal de Administração, através do Memorando 41/2017-SMADM, datado de 03/10/2017, recebida pela mesma em 31/10/2017, para no prazo de 15 dias apresentar tais comprovações. Transcorreu o referido prazo e até a presente data não houve a apresentação dos citados documentos.
Diante do acima exposto, INDEFIRO o pedido de Progressão Funcional requerido pela servidora **Francisca Pereira de Araújo**, ocupante do cargo de Professora de 1º ao 5º, matrícula nº 10178, em face da não apresentação das comprovações supracitadas.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba, afixando-se a publicação em local público de costume. Em seguida, arquive-se o presente Processo.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 06 de fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0F77E1AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AFASTAMENTO PARA CASAMENTO,FRANCISCA PEREIRA DE ARAÚJO

Processo nº 015/2018

Pedido: Afastamento para Casamento

Requerente: Francisca Pereira de Araújo

DECISÃO

Em face da documentação analisada no Proc. Administrativo nº 015/2018, indefiro o pedido de afastamento para casamento período de 8 (oito) dias, formulado por Francisca Pereira de Araújo, matrícula nº 10178, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º Ano deste município de Bonito de Santa Fé.
No ínterim, observa-se que o art. 89, III, "a", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 624/2012, garante o direito ao servidor efetivo afastamento em virtude de realização de casamento pelo período de 8 (oito) dias consecutivo. Ocorre que, conforme às fls. 03, que consta nos autos deste processo, à época em que se realizou o casamento, as escolas deste município se encontravam desfrutando férias em razão do calendário escolar.
Assim, considerando que a norma municipal é clara ao preceituar que o servidor poderá ausentar-se do serviço por 8 (oito) dias, consecutivo em virtude de casamento. Porém, quando da celebração deste ocorrido no dia 24 de janeiro de 2018, a requerente não se encontrava em serviço, haja vista, às férias escolar estavam em curso, no entanto, ocorrendo o indeferido.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume. Em seguida, arquive-se o presente Processo. Em seguida, arquive-se o presente Processo.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 8 de fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:74CC82FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE GOZO DE FÉRIAS,ANGÉLICA QUEIROS GUARITA

Processo nº 004/2018

Assunto: Pedido de Gozo de Férias.

Requerente: ANGÉLICA QUEIROS GUARITA

DESPACHO

Conforme Decreto nº 042/2017, art. 1º, inciso III, alínea "a", indefiro o pedido de férias de 30 dias formulado pelo servidora ANGÉLICA QUEIROS GUARITA, ocupante do cargo de Assistente de Saúde Bucal, matrícula nº 10774, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora à disposição do município de Monte Horebe-PB., referente a 2017/2018, requerido para o período de 19/02/2018 a 18/03/2018.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 15 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Agente Administrativo
Mat. 11.135

VISTO: MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:1C9A85BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.095/2018,JOSÉ FERREIRA ALVES

Alves, através da baixa na sua CTPS de nº 66550 série 0008-SP às fls. 12.

Considerando que por lapso, este município não expediu a competente Portaria de Exoneração no período adequado.

Resolve:

Art.1º. Exonerar a pedido o Sr. **José Ferreira Alves** do cargo de **Atendente,** admitido em 02 de agosto de 1984.

Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2000, data da baixa na sua CTPS de nº 66550 série 0008-SP às fls. 12, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9F8F29BC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	004/2018
Pregão Presencial nº:	004/2018
Contrato nº:	011/2018
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- **EDNA CAVALCANTE BATISTA 3470278490** **CNPJ nº 24.411.256/0001-50**
Objeto:	**DECORAÇÃO E AMBIENTALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 15/02/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:F040EF65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	004/2018
Pregão Presencial nº:	004/2018
Contrato nº:	010/2018
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB-**ANA MARIA DAVID DE OLIVEIRA 34295348449 CNPJ 27.810.214/0001-80**,
Objeto:	**DECORAÇÃO E AMBIENTALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	R$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais).
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 15/02/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:13F25996

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 064/2018

DECRETO Nº. 064/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público n°. 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "l", da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nos demais diplomas legais referidos no Edital do Concurso Público nº 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitirem de forma legal, transparente e idônea, novos servidores para o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade de regularizar a situação do pessoal da Administração, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada para apresentar os documentos necessários à nomeação e conseguinte posse nos correspondentes cargos públicos os candidatos adiante relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público n°. 01/2016, homologado através do Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, na seguinte ordem de chamada:

Cargo:**AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Jose Claudino da Silva Neto	7º

Art. 2º. Em cumprimento aos atos preparatórios à nomeação e conseguinte posse, que desde já se constitui direito líquido e certo dos candidatos convocados pela relação do art. 1º, o mesmo deve comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal da Administração, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar os documentos relacionados no item 2 do Capítulo XIV do Edital do Concurso, a saber:

a) Cédula de Identidade;
b) Carta de Igualdade de Direitos (se português);
c) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente (se necessário);
d) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou justificativa;
g) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
h) Laudo Médico de "APTO", a ser expedido por médico a escolha do candidato ou por pela Equipe médica do Município, a critério do candidato.
i) Duas fotos 3x4;
j) certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual;
h) diploma de habilitação para o cargo, ou certidão equivalente, quando exigido.
§1º. Os documentos devem ser apresentados com observância das exigências contidas no Edital do Concurso.

Art. 3º. A não apresentação dos documentos, o não cumprimento dos requisitos exigidos no edital do concurso e na legislação em vigor, e o não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido, no art. 2º implicará, automaticamente, em nulidade da convocação e a conseguinte perda dos direitos decorrentes da respectiva aprovação, o que se dará em ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga, aos 16 de fevereiro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:FF0EFA4C

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo de Licitação nº: 002/2018
Pregão Presencial nº: 002/2018
Recorrente: Letícia Pereira de Sousa Leite - EPP

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pela Comissão de Licitação no Julgamento do Recurso, bem como da PGM, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir e conhecer do Recurso Administrativo interposto pela empresa Letícia Pereira de Sousa Leite - EPP , mas no mérito, contudo, em conformidade com os princípios da oportunidade e conveniência, NEGO-LHE provimento, dessa forma mantenho a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação pelos seus próprios fundamentos, permanecendo a inabilitação da recorrente.

Determino o regular prosseguimento do referido procedimento licitatório.

Remeta-se para a CPL esta decisão para que tome as providências de praxe.

Intime-se a empresa recorrente.

Itaporanga-PB, 09 de fevereiro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito do Município de Itaporanga

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:7DDB534B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Execução de serviços de transportes de crianças com deficiências especiais, acompanhadas dos pais, do Município de Juripiranga para a FUNAD na cidade de João Pessoa, com ida e retorno, na terças e quintas-feiras, em veículo tipo VAN, no dia 02/03/2018 às 14h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 01/03/2018.

Juripiranga(PB), 19 de fevereiro de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1915351F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às **09:15 horas do dia 05 de Março de 2018**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos para a farmácia básica para atender a população carente do Município de Logradouro. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 01.08.2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. E-mail:
logradourolicitacoes@gmail.com.Edital:
www.tce.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 19 de Fevereiro de 2018

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:6052A4FC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benicio de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, às **09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2018**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: ONDE LE –SE **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL, OLEO DIESEL, AGUA MINERAL, GAS DE COZINHA), E OLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, AGORA LER –SE AQUISIÇÃO DE AGUA E GAS DE COZINHA.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Tel: (83) 3399-1105
Edital: www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 19 de Fevereiro de 2018

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:6E2F036E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benicio de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, às 08:00 horas do dia 01 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços presencial e diária de apoio administrativo no âmbito de assessoria e consultoria em licitação pública e conversão de dados**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105.
Edital: www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 19 de Fevereiro de 2018

SILVANIA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:7490C38C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2018, que objetiva: Execução dos serviços de locação de 2(duas) motocicletas com condutor para atender as necessidades do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: João Florentino de Freitas - R$ 16.500,00; Jurandir Soares da Costa - R$ 16.500,00.

Mataraca - PB, 19 de Fevereiro de 2018

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:E7F1A7A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Execução dos serviços de locação de 2(duas) motocicletas com condutor para atender as necessidades do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2008 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação e Desporto; 2032 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração; 3390.36 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00017/2018 - 19.02.18 - João Florentino de Freitas - R$ 16.500,00; CT Nº 00018/2018 - 19.02.18 - Jurandir Soares da Costa - R$ 16.500,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C815AE0D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2018 - NOMEAR DANILO SANTOS SILVA (SUBSTITUINDO CONSELHEIRO DE LICENÇA)

PORTARIA Nº 225/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica N° 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal 257/1997, Lei Municipal nº 330/2006 e Lei Municipal 411/2013,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR **DANILO SANTOS SILVA,** para ocupar, provisoriamente, o cargo eletivo de **conselheiro tutelar**, do município de Montadas, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** com remuneração de acordo a legislação em vigor, conforme períodos determinados.
Art. 2º. No período de 02 de fevereiro a 08 de março do corrente ano, em substituição a conselheira tutelar, MARIA LUZIA PEREIRA GENERINO, que se encontra afastada devido licença à gestante.
Art. 3º. No período de 01 de junho a 30 de setembro de 2018, referente ao período de férias dos conselheiros tutelares, MARIA LUZIA PEREIRA GENERINO, JAELSON DOS SANTOS LIMA, ROZIMERE DA SILVA MOTA E ADEMIR DO NASCIMENTO SILVA, respectivamente.
Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 02 de fevereiro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:E7557168

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2018 – NOMEAR ROSINALDO BERNARDINO GONÇALVES

PORTARIA Nº 226/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal nº 257/1997 e Lei Municipal nº 411/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **ROSINALDO BERNARDINO GONÇALVES,** CPF. 996.463.314-91, para ocupar o cargo comissionado de **secretário de gabinete**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,** com remuneração de acordo a legislação em vigor.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 02 de fevereiro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:9CDF6B78

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO (022) - CONCEDER LICENÇA A CLAUDENILSA OLIVEIRA DA SILVA

DECISÃO (022)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 99 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **licença para tratar de interesses particulares,** no período de 19.02.2018 a 19.02.2019, a servidora pública municipal, **CLAUDENILSA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **professora de português**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 993/2010 e matrícula nº 012. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018.

Montadas/PB, 07 de fevereiro de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:3DCFC53E

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO (023) - CONCEDER GOZO DE FÉRIAS A JOSEMILTON BARROS RIBEIRO

DECISÃO (023)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gozo de férias** no período de 01.03.2018 a 30.03.2018, ao servidor público municipal, **JOSEMILTON BARROS RIBEIRO,** ocupante do cargo efetivo de **vigilante,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 314/2015 e matrícula 3152, os quais exerce funções na EMEIF EMERSON DAVID JUSTINO. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018.

Montadas/PB, 16 de fevereiro de 2018.

JOSÉ DE ARIMATEIA SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:DD50A26F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS: AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, BEM COMO, DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS, ASSIM COMO OS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34921032. E-mail: MONTEHOREBECPL@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 16 de Fevereiro de 2018

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:A3F09CBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 10:30 horas do dia 07 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MECÂNICO, ELÉTRICO, LANTERNAGEM DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS: AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, BEM COMO, DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS, ASSIM COMO OS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34921032. E-mail: MONTEHOREBECPL@GMAIL.COM.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 16 de Fevereiro de 2018

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:BB7AC984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2018

PORTARIA Nº 055/2018

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MARCIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARCIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA**, Matrícula 11446, CPF/MF 028.085.324-66, RG. 2.053.402 SSP/PB, **EXONERADA A PEDIDO** do Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO deste município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:BFBB1F2E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33891102. E-mail: molivedos@gmail.com.Edital: www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 19 de Fevereiro de 2018

CLAUDIO ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:83D23F65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/201

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS CARRENTES NA SEMANA SANTA DESTE MUNICIPIO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33891102. E-mail: molivedos@gmail.com.Edital: www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 19 de Fevereiro de 2018

CLAUDIO ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:32A09569

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMANDA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, MEDIANTE SOLICITAÇÃO SEMANAL E ENTREGA, PARCELADA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO PNA/PAIF E CRAS DESTE MUNICIPIO.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2018. DOTAÇÃO: 02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FONTE - 001 -RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 015 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE - 3390-30 - MATRIAL DE CONSUMO- FONTE - 001 -RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 015 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE - 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE - 0002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 00014 - TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SUS - 3390-3002.110 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE - 00RECURSOS ORDINARIOS - 3390-30 - FONTE - 0029 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS - FNAS - 3390-30 - RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00006/2018 - 20.02.18 - MERCEARIA E PADARIA MOURA LTDA - R$ 284.808,00.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:F5B38DEE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMANDA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, MEDIANTE SOLICITAÇÃO SEMANAL E ENTREGA, PARCELADA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO PNA/PAIF E CRAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DURCINALVA QUIRINO JORGE 05961330494 - R$ 66.018,00.

Olivedos - PB, 19 de Fevereiro de 2018

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:E65695FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMANDA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, MEDIANTE SOLICITAÇÃO SEMANAL E ENTREGA, PARCELADA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO PNA/PAIF E CRAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2018. DOTAÇÃO:
02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FONTE - 001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 015 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE - 3390-30 - MATRIAL DE CONSUMO- FONTE - 001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 015 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE - 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO -
02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE - 0002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 00014 - TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SUS - 3390-3002.110 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE - 00RECURSOS ORDINARIOS - 3390-30 - FONTE - 0029 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS - FNAS - 3390-30 - RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00007/2018 - 20.02.18 - DURCINALVA QUIRINO JORGE 05961330494 - R$ 66.018,00.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:5DDEFDE4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
PORTARIA Nº 003/2018-CMP - PICUÍ/PB, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O ***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ***, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

R E S O L V E:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ARQUILES DA SILVA ALMEIDA,** matrícula 0012, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE EXPEDIENTE,** relativa ao período de 2016/2017, contadas a partir de 19/02/2018 a 20/03/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:88AB6AE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público e o resultado do edital de vacância nº 002/2018.

R E S O L V E:

Nomear **JEBSON DAVID HENRIQUES DE LIMA COSTA** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EB9BEBA7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00060/2017.
DOTAÇÃO:
20.100 – GABINETE DO PREFEITO.
04.122.1002.2002. 20.200 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.
04.122.1002.2004. 20.400 – SECRETARIA DA FAZENDA.
04.123.1002.2007 20.500 – SECRETARIA DA AGRICULTURA.
20.122.2009.2010. 20.600 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
12.306.2002.2014;
12.361.2011.2082;
12.361.2011.2021;
12.365.2010.2083;
13.392.2008.2031;
27.812.2014.2032.
20.700 – SECRETARIA DA SAÚDE.
10.301.2004.2034;
10.302.2005.2037;
10.302.2005.2038;
10.302.2005.2041;
10.302.2023.2043.
20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.241.2003.2046;
08.243.2013.2050;
08.244.2001.2053;
08.244.2001.2054;
08.244.2001.2056;
08.244.2006.2061;
08.244.2013.2062. 20.900 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. 15.452.1002.2064. 3.3.90.30.00.00.
VIGÊNCIA: até 18 de Outubro de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00097/2018 - 09.02.18 - ROBERTO RIBEIRO DA SILVA ME - R$ 415.412,45.
CT Nº 00098/2018 - 09.02.18 - ROSILDO DE LIMA SILVA - ME - R$ 403.033,74.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EB26E608

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO EDITAL DE VACÂNCIA Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ-PB torna público o resultado do Edital de Vacância nº 001/2018, para preenchimento de 01 (uma) vaga de PROFESSOR DE HISTÓRIA para desempenhar as funções do cargo na EMEF "*Ana Maria Gomes*", na zona urbana deste Município de Picuí. Dentre os concursados para o cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA no Concurso Público nº 001/2014, inscreveram-se para preencher as vagas, atendendo ao referido Edital de Vacância, os candidatos SÍLVIA KARLA DE SOUZA FREITAS, PAULA MINELLE DE MEDEIROS GOMES, SANDRA NEY DANTAS DE MACEDO e LEDENY PRISCILA DE LIMA DIAS. Observando as regras do Edital de Vacância e o Resultado do Concurso Público nº 001/2014, a classificação para preenchimento das vagas de PROFESSOR DE HISTÓRIA para desempenhar as funções do cargo na EMEF "*Ana Maria Gomes*", na zona urbana deste Município de Picuí fica assim constituída:

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1ª	0212029	SÍLVIA KARLA DE SOUZA FREITAS	719,10
2ª	0212027	PAULA MINELLE DE MEDEIROS GOMES	683,40
3ª	0212028	SANDRA NEY DANTAS DE MACEDO	642,60
4ª	0212023	LEDENY PRISCILA DE LIMA DIAS	

Fica classificado no Edital de Vacância nº 001/2018 a candidata SÍLVIA KARLA DE SOUZA FREITAS para ocupar a vaga de PROFESSOR DE HISTÓRIA para desempenhar as funções do cargo na EMEF "*Ana Maria Gomes*", na zona urbana deste Município de Picuí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ Em, 05 de fevereiro de 2018

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

PUBLICADO EM 06/02/2018.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:71D10CB3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 003/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **JAUCILENE BEZERRA DE MACEDO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 2, classe C-II, matrícula nº. 00788, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C96BAFF9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 004/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **CRISTIANE NUNES DANTAS**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 2, classe C-II, matrícula nº. 65003, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:50218EF4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 005/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **MARIA GORETE DE MACEDO LIRA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 2, classe B, matrícula nº. 0066266, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:134421D9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.006/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **MARIVÂNIA GOMES DINIZ MACEDO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 2, classe D-IV, matrícula nº. 0000655, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Maria Gomes, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EC5CD58B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 007/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **VITÓRIA KARLA SILVA ARAÚJO MACEDO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 3, classe C-II, matrícula nº. 0064884, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunta, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Maria Gomes, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2BF48825

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 008/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA CÂNDIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 1, classe C-IV, matrícula nº. 00505, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunta, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Maria Gomes, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A2526DB3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 009/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, o servidor, **JOSÉ ALCEDY DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 1, classe B-II, matrícula nº. 000008, para exercer a função gratificada de Administrador Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ferreira da Costa, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2BC6E5B0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 010/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DOS REIS DANTAS**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 2, classe B-II, matrícula nº. 000600, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício no Centro de Educação

Infantil Marta Maria de Medeiros Casado, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FD428F70

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **JOSEFA FABIANA ARAGÃO DE LIMA SANTOS** ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 2, classe C-I, matrícula nº. 0065424, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunta, com exercício no Centro de Educação Infantil Marta Maria de Medeiros Casado, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:84B9EE91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **ILDERVÂNIA DANTAS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 1, classe C-III, matrícula nº. 000721, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Creche Professora Marivalda Cassimiro dos Santos, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C28BE2A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 013/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **EDINEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 1, classe B, matrícula nº. 0000165, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunta, com exercício na Creche Professora Marivalda Cassimiro dos Santos, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:02A18FB2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 014/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **MARIA JOSE DANTAS**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 1, classe A-II, matrícula nº. 0064870, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Tiago Gomes, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:53B4D324

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 015/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **OZENEIDE RODRIGUES DE LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 1, classe B, matrícula nº. 00594, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunta, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Tiago Gomes, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6A1AA77C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 016/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **FRANCISCA NELCI DE MACEDO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 1, classe C-V, matrícula nº. 0000406, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Flávio Ribeiro, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1761A33C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 017/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **MARIA FERREIRA MARÇAL**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 1, classe C-IV, matrícula nº. 00443, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunta, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Flávio Ribeiro, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D14253DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 018/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **RIVÂNIA SOUZA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 2, classe B-I, matrícula nº. 0066239, para exercer a função gratificada de Administrador Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Belo Alves, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A7F3BCF6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 019/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, o servidor, **IVANUEL VALENTIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 1, classe B, matrícula nº. 0065408, para exercer a função gratificada de Administrador Escolar Adjunto, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Belo Alves, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1FA3302A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 020/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **ANA MARIA OLIVEIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 2, classe B-I, matrícula nº. 0066205, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Macário Zulmiro da Silva, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DC9CCCF0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 021/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **LEILA DE LIMA BARROS**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 2, classe C-IV, matrícula nº. 00520, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria do Socorro Farias de Macedo, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:26270167

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 022/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 1, classe B-IV, matrícula nº.00546, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunta, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria do Socorro Farias de Macedo, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:08F5F63A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 023/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **REJANE MARIA DE AZEVEDO ARAÚJO,** ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 2, classe C-II, matrícula nº. 0065392, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Henriques da Costa, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:78955DFA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 024/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, o servidor, **JOSE ZENAIDE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 2, classe B, matrícula nº. 000811, para exercer a função gratificada de Administrador Escolar Adjunto, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Henriques da Costa, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2EF618EB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 025/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 2, classe B-II, matrícula nº 0000731, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo de Almeida Neves, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:390B40AB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 026/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **MARIA VÂNIA MELO DA CRUZ COSTA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 2, classe C, matrícula nº. 0064955, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunta, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo de Almeida Neves, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3B1D320A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 027/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **FABIANA DALIARK DA SILVA CASADO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 1, classe C-V, matrícula nº. 000523, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Severino Ramos da Nóbrega, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:900A63BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 028/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **GEILZA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 1, classe C-V, matrícula nº. 00344, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunta, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Severino Ramos da Nóbrega, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E04C59BD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 029/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **MARICÉLIA DINIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 2, classe C-V, matrícula nº. 000429, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tertuliano Pereira de Araújo, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.
.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:662224D8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 030/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

Dispensar, a pedido, a servidora, **VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 3, classe C, matrícula nº. 0064959, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º fevereiro de 2018.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F21FF515

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.228/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.496/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **FRANCISCO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA,** ocupante do cargo público de **GUARDA MUNICIPAL,** MAT. 0323, referente ao período de 60(SESSENTA) dias a partir de 26 de Setembro de 2017 a 24 de Novembro de 2017, sendo o servidor encaminhada ao INSS a partir de 11 de Outubro de 2017, para o gozo do restante do benefício**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Setembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:48A5427F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.229/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.840/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **AYRTON HIAGO DE SOUSA CARNEIRO,** ocupante do cargo público de **RECEPCIONISTA,** MAT. 1408, referente ao período de 07(SETE) dias a partir de 07 de Novembro de 2017 a 14 de Novembro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Novembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:983B0C88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.230/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.188/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **JULIO CEZAR FERNANDES DE LACERDA,** ocupante do cargo público de **MOTORISTA D,** MAT. 0726, referente ao período de 15(QUINZE) dias a partir de 05 de Agosto de 2017 a 20 de Agosto de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Agosto de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:286B0F2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.231/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.702/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **ANTONIO MARCOS BEZERRA DA SILVA,** ocupante do cargo público de **CUIDADOR,** MAT. 2478, referente ao período de 60(SESSENTA) dias a partir de 23 de Outubro de 2017 a 21 de Dezembro de 2017, sendo o servidor encaminhada ao INSS a partir de 06 de Novembro de 2017, para o gozo do restante do benefício**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Outubro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F4F6A17E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.232/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.841/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **MARIA EDINETE MONTEIRO GOMES,** ocupante do cargo público de **PROFESSORA MAG I,** MAT. 1539, referente ao período de 05(CINCO) dias a partir de 14 de Novembro de 2017 a 19 de Novembro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Novembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4E8DA64B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.233/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.813/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo público de **PROFESSORA MAG I,** MAT. 0240, referente ao período de 07(SETE) dias a partir de 13 de Novembro de 2017 a 20 de Novembro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:00D71193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.234/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.781/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **FRANCINETE NUNES MOREIRA,** ocupante do cargo público de **AGENTE DE SAÚDE,** MAT. 0078, referente ao período de 05(CINCO) dias a partir de 06 de Novembro de 2017 a 11 de Novembro de 2017.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Novembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:38E546E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.235/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.894/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **TACYLA MAYANE MEDEIROS DIAS DE ARAÚJO,** ocupante do cargo público de **ODONTÓLOGA,** MAT. 0799, referente ao período de 11(ONZE) dias a partir de 13 de Novembro de 2017 a 24 de Novembro de 2017.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Novembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0CE847D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.236/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.764/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **PEDRO FELINTO NETO,** ocupante do cargo público de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA,** MAT. 0468, referente ao período de 07(SETE) dias a partir de 05 de Novembro de 2017 a 11 de Novembro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DA1338FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.237/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.730/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **ANDERSON YURI DANTAS ALVES,** ocupante do cargo público de **RECEPCIONISTA,** MAT. 1364, referente ao período de 15(AUINZE) dias a partir de 30 de Outubro de 2017 a 13 de Novembro de 2017,**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Outubro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5C480C75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.238/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.783/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **SERGINA LAURA BARBOSA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo público de **PROFESSORA MAG I,** MAT. 2126, referente ao período de 60(SESSENTA) dias a partir de 01 de Novembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017, sendo a servidora encaminhada ao INSS a partir de 16 de Novembro de 2017, para o gozo do restante do benefício**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D9511EB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.239/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.880/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **GABRIELLA CRISTINNA DE SOUSA QUEIROGA,** ocupante do cargo público de **PROFESSORA MAG I,** MAT. 1291, referente ao período de 15(QUINZE) dias a partir de 13 de Novembro de 2017 a 28 de Novembro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Novembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9D791140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.240/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.895/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **RAULISON VIEIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo público de **ODONTÓLOGO,** MAT. 0910, referente ao período de 08(Oito) dias, sendo 03(três) dias a partir de 16 de Novembro de 2017 a 19 de Novembro de 2017 mais outro atestado de 05(cinco) dias a partir de 20 de Novembro de 2017 a 24 de Novembro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Novembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C41C4D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.241/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.877/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **LARISSA DIAS DE MEDEIROS,** ocupante do cargo público de **ARTESÃ,** MAT. 1380, referente ao período de 13(TREZE) dias SENDO 01(um) dia a partir de 03 de Novembro de 2017 e outro atestado de 12(DOZE) dias a partir de 06 de Novembro de 2017 a 17 de Novembro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:68E22193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.242/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 2.789/2017;
CONSIDERANDO o parecer desfavorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), do(a) servidor(a) **MARIA SALETE LOPES DE ASSIS,** ocupante do cargo público de **BIOQUÍMICA**, MAT. 0039.
Art. 2º - Registre-se a NÃO concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Novembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:706B4453

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.243/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.767/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **JAQUELINE ALMEIDA CAVALCANTE MARTINS**, MAT. 1587, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, Licença Gestante, pelo período de 120 (cento e vinte dias) dias, a partir de 01/11/2017 a 28/02/2018.
Art. 2° - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 98, § 2° da Lei Municipal nº 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2017.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5051ADDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.244/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.593/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **JOSIVANIA VENCESLAU DOS SANTOS SILVA**, MAT. 1529, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Gestante, pelo período de 120 (cento e vinte dias) dias, a partir de 04/10/2017 a 01/02/2018.
Art. 2° - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 98, § 2° da Lei Municipal nº 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro de 2017.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8B84EEE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.245/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.729/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991, art.83, inciso II e art. 91;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **THIAGO ANDRAS DE SOUSA FERNANDES**, MAT. 1543, ocupante do cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano , Licença Paternidade, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 28/10/2017 a 01/11/2017.
Art. 2° - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a);
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Outubro de 2017.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B4A0D6AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.246/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de requerimento de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, parecer nº 2.715/2017, formulado pelo(a) servidor(a)abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde em Pessoa da Família, a(o) servidor(a) **KATIA SHILENE PEREIRA,** ocupante do cargo público de **PROFESSORA MAG II,** MAT. 0636, pelo período de 30 (TRINTA) dias com inicio em 26 de Outubro de 2017 a 24 de Novembro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de Outubro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:815BAED1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.247/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de requerimento de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, parecer nº 2.062/2017, formulado pelo(a) servidor(a)abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde em Pessoa da Família, a(o) servidor(a) **ANA CAROLINA CLEMENTINO DOS SANTOS,** ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,** MAT. 1339, pelo período de 08 (OITO) dias com inicio em 01 de Agosto de 2017 a 08 de Agosto de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Agosto de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F9B153B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.248/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de requerimento de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, parecer nº 2.673/2017, formulado pelo(a) servidor(a)abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde em Pessoa da Família, a(o) servidor(a) **MICHELLE ALMEIDA FERREIRA,** ocupante do cargo público de **MONITOR DE CRECHE,** MAT. 2179, pelo período de 08 (OITO) dias com inicio em 23 de Outubro de 2017 a 30 de Outubro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de Outubro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C2BD37F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.249/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de requerimento de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, parecer nº 2.539/2017, formulado pelo(a) servidor(a)abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde em Pessoa da Família, a(o) servidor(a) **FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO,** ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** MAT. 025-9, pelo período de 15 (QUINZE) dias com inicio em 03 de Outubro de 2017 a 18 de Outubro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de Outubro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E4E23BEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.250/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.346/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **VALNEIDE ALMEIDA DA COSTA,** ocupante do cargo público de **PROFESSORA MAG I,** MAT. 0418, referente ao período de 15(QUINZE) dias a partir de 18 de Setembro de 2017 a 02 de Outubro de 2017.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Setembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:ADC54481

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.251/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.424/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **WENIA BEZERRA DE SOUSA,** ocupante do cargo público comissionado de **DIRETORA DA DIVISÃO DE ATIVIDADES MUSICAIS, CÊNICAS, PLÁSTICAS E VISUAIS,** MAT. 2324, referente ao período de 05(CINCO) dias a partir de 24 de Setembro de 2017 a 29 de Setembro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Setembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BA972D57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.252/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.734/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **THATLYTA FRANCISCA RODRIGUES DE MEDEIROS,** ocupante do cargo público de **MONITORA DE CRECHE,** MAT. 2179, referente ao período de 05(CINCO) dias a partir de 30 de Outubro de 2017 a 04 de Novembro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Outubro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C8B12C93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.253/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.785/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **MARIA DE ALMEIDA FILHA,** ocupante do cargo público de **AGENTE DE SAÚDE,** MAT. 0366, referente ao período

de 15(QUINZE) dias a partir de 04 de Novembro de 2017 a 19 de Novembro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Novembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BAD38993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.255/2017

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a *aposentadoria* do servidor abaixo mencionado, conforme Carta de Concessão datada em 17 de Agosto de 2017 e Portaria GP N.º 296/2017;

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio – PGM.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** a **Sra. MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM,** vinculado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Pombal, o pagamento dos direitos laborais a que fizer jus, a luz da Legislação Municipal referentes ao período laborado;

Art. 2º - Registre-se a decisão no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas na Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 30 de Novembro de 2017

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:183ADE8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.256/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.780/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **FABIANY DA SILVA PEREIRA,** ocupante do cargo público de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA,** MAT. 0257, referente ao período de 90(NOVENTA) dias contados a partir de 08 de Novembro de 2017 a 06 de Fevereiro de 2018, sendo de imediato encaminhamento da servidora ao INSS, para o gozo do benefício**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Novembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E82F2555

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.257/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.812/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **VICENTE FERREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo público de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO,** MAT. 0485, referente ao período de 30(TRINTA) dias contados a partir de 08 de Novembro de 2017 a 07 de Dezembro de 2018, sendo encaminhado o servidor ao INSS a partir de 23 de novembro de 2017, para o gozo do restante do benefício**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Novembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A8397726

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.258/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o dispsoto no processo administrativo n.º 2.593/2017 bem como, os documentos acostados em sua pasta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** Salário Família, a(o) servidor(a) **JOSIVANIA VENCESLAU DOS SANTOS SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, MAT. 1529**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6F866F8D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO POR INCORREÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 – DISPENSA Nº 004/2018

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO POR INCORREÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2018 – DISPENSA Nº 004/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADO: FRANCISCO NOGUEIRA DE OLIVEIRA (CPF nº 721.528.184-15); OBJETO: Contratação de carro pipa, com capacidade de, no mínimo, sete (07) m³ de água; VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 30 de abril de 2018; PRORROGAÇÃO: pelo prazo que perdurar a situação de anormal de emergência pela estiagem limitando-se a vigência total em 180 (cento e oitenta) dias; VALOR GLOBAL: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
15 451 0024 2058 – SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;
20 606 0040 2167 – SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; **FONTE:** 0.1.001/100 - CONVÊNIO Nº 0076/2018 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, IV da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de fevereiro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:48F599B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2018, que objetiva: Contratação dos serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica, na área de Direito da Gestão Pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOUZA, ANDRADE & XAVIER ADVOGADOS E CONSULTORES - R$ 42.000,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 19 de Fevereiro de 2018

ADRIANO JERONIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:BE69D2BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00002/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00002/2018
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2018. OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica, na área de Direito da Gestão Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal da Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO:

ADRIANO JERONIMO WOLFF
Prefeito,

Em 19/02/2018

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:2CD94E84

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00002/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00002/2018
OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica, na área de Direito da Gestão Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00002/2018 - 19.02.18 - SOUZA, ANDRADE & XAVIER ADVOGADOS E CONSULTORES - R$ 42.000,00

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:6DDBA6C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa ELETROFORTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: **10.553.195/0001-50**, com sede na Rua Maciel Pinheiro, N.º 91, Bairro Varadouro, João Pessoa - PB, CEP: 58.010-130, representada neste ato pelo Sr. **DAVI DA COSTA RODRIGUES**, portador do CPF: 797.617.714-15 e RG: 1.526.316 SSP/PB, residente e domiciliasmdo na Rua Aberlado Targino da Fonseca, n.º 810, Bairro Ernesto Geisel, João Pessoa - PB, CEP: 58.075-418, venceu o valor global de **R$ 61.039,95 (Sessenta e Um Mil Trinta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) e ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE**

MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ: 00.226.324/0001-42, com sede na Avenida Independência, n.º 6060, Quadra 70 CLOTE 02, Setor Aeroporto, Goiana – GO, CEP: 74.070-010, venceu o valor global de **R$ 85.362,94 (Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 16 de fevereiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5A952D31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**, objetivando a Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública do Município de Tavares - PB, em favor das empresas **ELETROFORTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** CNPJ: **10.553.195/0001-50**, com sede na Rua Maciel Pinheiro, N.º 91, Bairro Varadouro, João Pessoa - PB, CEP: 58.010-130, representada neste ato pelo Sr. **DAVI DA COSTA RODRIGUES**, portador do CPF: 797.617.714-15 e RG: 1.526.316 SSP/PB, residente e domiciliasmdo na Rua Aberlado Targino da Fonseca, n.º 810, Bairro Ernesto Geisel, João Pessoa - PB, CEP: 58.075-418, venceu o valor global de **R$ 61.039,95 (Sessenta e Um Mil Trinta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) e ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, CNPJ: 00.226.324/0001-42, com sede na Avenida Independência, n.º 6060, Quadra 70 CLOTE 02, Setor Aeroporto, Goiana – GO, CEP: 74.070-010, venceu o valor global de **R$ 85.362,94 (Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 19 de fevereiro de 2018**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2D59FA75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: NUNES & BRITO LTDA - ME,** CNPJ: 11.392.794/0001-00**.**

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Próteses Dentárias dentro do Programa Brasil Sorridente, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS –**ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR UNITÁRIO: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: 19/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 19 de fevereiro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e APARECIDA CAETANO DE BRITO NUNES, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:901B2918

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 09:30 horas do dia 05 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento parcelado de pneus e serviço de alinhamento e balanceamento, para atender os veículos da frota do município de Uiraúna.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 19 de Fevereiro de 2018

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:480F2B9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
64/2018

PORTARIA nº. 64/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 19 de Fevereiro de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias de 15 (dez) dias, computados a partir do dia 19 de Fevereiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017, restando, portanto, 15 dias para serem usufruídos em época oportuna:

MARIA EDILMA ANACLETO DE SANTANA no período de 19/02/2018 A 05/03/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 19 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:1C8698BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
65/2018

PORTARIA nº. 65/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 19 de Fevereiro de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 19 de Fevereiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2016:
FRANCISCA ALVES DE ANDRADE no período de 19/02/2018 A 20/03/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 19 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:C9152B0D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N.º 002/2018

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representada pelo seu Superintendente José Osfânio da silva, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - Itaporanga-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
OFE8810/PB	EITA014115	06/12/2017	7048-1	26/02/2018
MOF6896/PB	EITA009017	27/11/2017	5452-5	26/02/2018
KHJ9533/PE	EITA013042	25/11/2017	5452-5	26/02/2018
OFG1924/PB	EITA012051	24/11/2017	5410-0	26/02/2018
QFS5599/PB	EITA014144	11/12/2017	5550-0	26/02/2018
QFG5419/PB	EITA012093	01/12/2017	7030-1	26/02/2018
OXO9509/PB	EITA012167	09/12/2017	6041-2	26/02/2018
JJU4806/DF	EITA014091	06/12/2017	7048-1	26/02/2018
KLA7571/PB	EITA012193	09/12/2017	6041-2	26/02/2018
NEP8670/AP	EITA009027	28/11/2017	5541-1	26/02/2018
EMS5315/PB	EITA009086	07/12/2017	6041-2	26/02/2018
OFD9899/PB	EITA012152	08/12/2017	6041-2	26/02/2018
OFG1444/PB	EITA009078	07/12/2017	6041-2	26/02/2018
OFG1444/PB	EITA009119	09/12/2017	6041-2	26/02/2018
EMS5315/PB	EITA012017	24/11/2017	5452-5	26/02/2018
NRA3858/PB	EITA010071	30/11/2017	5541-1	26/02/2018
MNY3659/PB	EITA010074	30/11/2017	5541-4	26/02/2018
KKB2333/PE	EITA013100	11/12/2017	5541-1	26/02/2018
NQK2035/PB	EITA012103	01/12/2017	5452-5	26/02/2018
OFX7506/PB	EITA012027	24/11/2017	5452-5	26/02/2018
NQA8352/PB	EITA014204	12/12/2017	5550-0	26/02/2018
MNX1193/PB	EITA013093	11/12/2017	5541-1	26/02/2018
NQH0291/PB	EITA012078	30/11/2017	5452-5	26/02/2018

OEY1933/PB	EITA014124	06/12/2017	7048-1	26/02/2018
MOG4100/PB	EITA009105	08/12/2017	6050-1	26/02/2018
MNL5687/PB	EITA009108	09/12/2017	5550-0	26/02/2018
OGF5298/PB	EITA013109	12/12/2017	7048-1	26/02/2018
NPR8298/PB	EITA012042	24/11/2017	5452-5	26/02/2018
JGQ9309/DF	EITA012112	02/12/2017	5452-5	26/02/2018
MOG7972/PB	EITA014062	05/12/2017	5550-0	26/02/2018
NPS6766/PB	EITA012094	01/12/2017	5452-5	26/02/2018
QFI0578/PB	EITA013098	11/12/2017	5541-1	26/02/2018
OFF2435/PB	EITA012099	01/12/2017	5207-0	26/02/2018
MNN6702/PB	EITA014109	06/12/2017	5541-1	26/02/2018
MMU5944/PB	EITA015022	09/12/2017	6041-2	26/02/2018
OFG5433/PB	EITA013110	12/12/2017	7048-1	26/02/2018
OGG2687/PB	EITA014036	29/11/2017	5452-5	26/02/2018
OFB2464/PB	EITA012151	08/12/2017	6041-2	26/02/2018
OFB2464/PB	EITA013020	24/11/2017	5452-5	26/02/2018
OGE4146/PB	EITA009066	02/12/2017	6050-1	26/02/2018
OGA3576/PB	EITA012131	07/12/2017	5452-5	26/02/2018
OGA3576/PB	EITA009095	08/12/2017	6041-2	26/02/2018
QFD7166/PB	EITA012157	08/12/2017	5452-5	26/02/2018
OGC6148/PB	EITA009075	07/12/2017	5452-5	26/02/2018
OGC6148/PB	EITA014150	11/12/2017	5452-5	26/02/2018
OFX3225/PB	EITA014040	04/12/2017	5550-0	26/02/2018
NPT6584/PB	EITA012097	01/12/2017	5452-5	26/02/2018
NPS9535/PB	EITA014099	06/12/2017	7048-1	26/02/2018
QFJ6560/PB	EITA013039	25/11/2017	5460-0	26/02/2018
DUX4406/PB	EITA013021	24/11/2017	5452-5	26/02/2018
CYK5416/SP	EITA012076	30/11/2017	6041-2	26/02/2018
NZS8758/PE	EITA015016	04/12/2017	5541-1	26/02/2018
NZS8758/PE	EITA014070	05/12/2017	5550-0	26/02/2018
OFG1365/PB	EITA014157	11/12/2017	5550-0	26/02/2018
QFP4734/PB	EITA012054	24/11/2017	5487-0	26/02/2018
QFP4734/PB	EITA012137	07/12/2017	6041-2	26/02/2018
MND1503/PB	EITA012195	09/12/2017	7030-1	26/02/2018
MNN1628/PB	EITA009046	01/12/2017	5452-5	26/02/2018
JIW5455/DF	EITA013040	25/11/2017	5452-5	26/02/2018
NQI4299/PB	EITA012181	09/12/2017	6041-2	26/02/2018
QFJ2596/PB	EITA012192	09/12/2017	6050-1	26/02/2018
QFO7090/PB	EITA014045	05/12/2017	5452-5	26/02/2018
NQC4960/PB	EITA013096	11/12/2017	5541-1	26/02/2018
KLA8211/PB	EITA013107	12/12/2017	5541-1	26/02/2018
OFE5061/PB	EITA014180	11/12/2017	5452-5	26/02/2018
NPX0089/PB	EITA010045	27/11/2017	5452-5	26/02/2018
MNV1543/PB	EITA010081	30/11/2017	5452-5	26/02/2018
MNX9271/PB	EITA009063	02/12/2017	5452-5	26/02/2018
QFE0575/PB	EITA014057	05/12/2017	5452-5	26/02/2018
MOR9921/PB	EITA009024	28/11/2017	5452-5	26/02/2018
MNZ9113/PB	EITA009070	07/12/2017	5452-5	26/02/2018
NQD4108/PB	EITA009132	09/12/2017	6041-2	26/02/2018
QFD3898/PB	EITA010060	28/11/2017	6041-2	26/02/2018
OEZ0143/PB	EITA013086	06/12/2017	7048-1	26/02/2018
QFP9686/PB	EITA014192	11/12/2017	7048-1	26/02/2018
MNM3033/PB	EITA012159	08/12/2017	6017-5	26/02/2018
NQH1197/PB	EITA012132	07/12/2017	7030-1	26/02/2018
MNH9638/PB	EITA012153	08/12/2017	6041-2	26/02/2018
OFG2233/PB	EITA014088	06/12/2017	5550-0	26/02/2018
LRR1525/PB	EITA012021	24/11/2017	5452-5	26/02/2018
QFD7938/PB	EITA010068	29/11/2017	5225-0	26/02/2018
QFF1966/PB	EITA014128	06/12/2017	7048-1	26/02/2018
KIJ4062/PB	EITA009022	28/11/2017	5452-5	26/02/2018
MNT8434/PB	EITA012163	09/12/2017	5550-0	26/02/2018
OFD2731/PB	EITA009047	01/12/2017	5452-5	26/02/2018
OGC4846/PB	EITA012049	24/11/2017	5452-5	26/02/2018
NPY6684/PB	EITA012091	01/12/2017	5525-0	26/02/2018
OGE3796/PB	EITA014037	29/11/2017	5452-5	26/02/2018
NQA1690/PB	EITA014083	06/12/2017	5452-5	26/02/2018
MOT0311/PB	EITA013072	06/12/2017	7048-1	26/02/2018
OFG7776/PB	EITA014025	28/11/2017	5452-5	26/02/2018
AYB1373/SP	EITA012028	24/11/2017	5452-5	26/02/2018
QFA7464/PB	EITA010087	06/12/2017	7048-1	26/02/2018
QFA7464/PB	EITA010086	06/12/2017	7030-1	26/02/2018
QFA7464/PB	EITA010090	07/12/2017	7030-1	26/02/2018
MOD1440/PB	EITA010026	25/11/2017	5541-0	26/02/2018
QFU1739/PB	EITA010080	30/11/2017	5452-7	26/02/2018
QFA8055/PB	EITA013026	24/11/2017	5452-5	26/02/2018

Total de penalidades publicadas neste edital: 98 (Noventa e oito). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3451-2144.

Itaporanga/PB, 16 de fevereiro de 2018.

JOSÉ OSFÂNIO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:58AEA603